

## EDITAL CEC/CP 1/2017

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA O 1º SEMESTRE DE 2017, NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO CAMPUS CAMPINAS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 01/2005, baixa o seguinte

## EDITAL

- **Art. 1º** Ficam abertas até o dia 10 de março de 2017, as inscrições aos interessados à Seleção de Monitores Voluntários no curso de Engenharia Civil do Campus Campinas da Universidade São Francisco USF, conforme anexo.
- **Art. 2º** As inscrições devem ser feitas por meio de requerimento protocolado na Central de Atendimento do Campus Campinas.
- **Art. 3º** A seleção do monitor será feita mediante avaliação do histórico escolar e entrevista pelos professores responsáveis pelas disciplinas e pelos coordenadores do campus.
- **Art. 4º** São critérios para habilitação do candidato:
  - I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco USF;
  - II. ter disponibilidade devidamente comprovada para cumprimento da carga horária semanal, em pré-aula (uma hora antes do início das aulas do período noturno) e/ou aos sábados pela manhã;
  - III. ter sido aprovado nas disciplinas da área de conhecimento em que pretende exercer a
  - IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
  - V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria
- **Art. 5º** O exame de seleção será realizado pelo Coordenador do Curso de Engenharia Civil, no período de 13 a 15 de março de 2017, na Central de Coordenações do Campus Campinas.

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

**Art. 6º** Imediatamente após seleção, o responsável deverá encaminhar, por escrito, o resultado à Central de Coordenações para publicação, devendo os aprovados dirigem-se ao mesmo local para

assinatura do termo de compromisso.

Art. 7º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntario pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que

implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus

efeitos.

Publique-se.

Campinas, 6 de março 2017.

Prof. Renato Franco de Camargo
Coordenador do Curso de Engenharia Civil – Campus Campinas



## Anexo ao Edital CEC/CP 1/2017

DISCIPLINA	N° DE VAGAS	C/H SEMANAL
GR02154 – Desenho Técnico Mecânico Auxiliado por Computador	1	2
GR02330 – Calculo Diferencial	1	2
GR02387 – Fundamentos de Eletricidade e Magnetismo	1	2
GR02780 – Topografia	1	2
GR02781 – Geologia e Mecânica dos Solos	1	2
GR02979 – Vetores e Álgebra Linear	1	2